

## JUSTIFICATIVA

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ.

## QUANTO A CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos necessita de movimentação de pessoal e recursos para atender às diversas finalidades dos setores da sua estrutura organizacional. Diante do que foi apresentado, esta unidade administrativa abre um processo de licitação para contratar de empresa para o fornecimento de refeições prontas.

Reverendo os registros e assentamentos nesta Divisão de Recursos Humanos, constatou-se que esta unidade administrativa possui cento e noventa servidores lotados em seu quadro funcional e desta totalidade, cento e cinquenta e quatro são servidores do quadro operacional, prestadores de serviço em vários setores que assistem as necessidades da população santarena na zona urbana e rural (distritos), e especificamente destes últimos, **cento e dez servidores** compõe o quadro a ser assistido pelo presente processo licitatório, como consta nos anexos da presente justificativa.

A referida contratação dos serviços de fornecimento de refeições prontas do tipo “Marmitex” visa atender às necessidades de alimentação dos servidores da SEMURB, durante a execução de serviços no município de Santarém – zona urbana e rural, tais como drenagem, roçagem, esgotamento sanitário, limpeza de vias e logradouros públicos pavimentados; administração, coleta e destinação final de entulho e lixo urbano; fiscalização e regularização de serviços urbanos e obras; administração e manutenção dos cemitérios públicos municipais; atividades do aterro sanitário da Comunidade Perema, bem como os serviços de coordenação, execução e manutenção de iluminação pública que em razão de distância, tempo ou horário, inviabiliza o deslocamento para a realização da refeição.





Os trabalhos desenvolvidos por esses setores, em sua maioria são de atividades externas e diariamente necessitam estar nos mais variados locais da cidade para suprir as demandas de atos oficiais e operacionais realizados através desta Secretaria.

Frisa-se que a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos não possui estrutura e mão-de-obra adequada e suficiente para fornecer alimentação própria, segundo as leis e recomendações das normas de manipulação de alimentos, a exemplo de outras Secretarias, o que justifica a necessidade da contratação de empresa para prestar o referido serviço afim de atender esta Unidade Administrativa.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas tipo “Marmitex” é essencial e visa atender os Núcleos e setores em razão de suas atividades. A contratação em questão é necessária para melhoria do desempenho nas atribuições operacionais da SEMURB e se destina a dar continuidade à realização das tarefas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de sua competência legal.

Justifica-se ainda que, a presente solicitação traz economia e eficiência para a Administração Pública e os serviços que são prestados por meio desta secretaria são contínuos, essenciais e não podem ser paralisados, uma vez que, paralisadas causarão prejuízo ao Município.

Diante o exposto, o fornecimento de refeições prontas para os servidores da SEMURB apresenta-se justificável e imprescindível para garantir adequada operacionalidade dos trabalhos, assegurando excelência e qualidade na prestação de serviços públicos a população santarena, dando-lhes maior celeridade no fluxo de trabalho.

## QUANTO AS ESPECIFICAÇÕES DO CARDÁPIO

O cardápio deverá possuir no mínimo os sete itens, alimentos/preparação, cada refeição totalizando 700g dentre todos os seus itens, apontados no quadro abaixo:

Item	Preparação	Qtd. Diária	Tipo
1	Salada	1 (um)	• Folhosa ou crua ou cozida
2	Arroz	1 (um)	• Branco tipo 1 ou baião
3	Leguminosa	1 (um)	• Feijão tipo 1 (rajado ou preto)
4	Massa	1 (um)	• Macarrão tipo espaguete;
5	Acompanhamento 1	1 (um)	• Purê de batata ou macaxeira frita;
6	Acompanhamento 2	1 (um)	• Farofa de mandioca tipo 1;
7	Prato Principal	1 (um)	• Carnes (Bovina, Frango, Suína, Pescado)

O **prato principal** a ser servido deverá OBEDECER às variações das especificações de proteína, o modo de preparo, porção em gramas e frequência mensal servida, indicados no quadro abaixo:

VARIACIONES DO PRATO PRINCIPAL					
Item	Tipo	Especificação	Preparações*	Porção (g.)	Frequência
1	Bovina sem osso	Patinho, alcatra, coxão mole, maminha ou melhor qualidade.	Bife, cubos, iscas, assado de panela, à milanesa.	220g	5 vezes/mês
		Contra filé.	Grelhado.	220g	3 vezes/mês
2	Bovina com osso	Chuleta/Bisteca.	Grelhado.	240g	2 vezes/mês
3	Frango sem osso	Filé de peito de frango.	Grelhado, cubos, iscas, à milanesa.	220g	4 vezes/mês
		Sobrecoxa desossada.	Assado de forno, empanado, iscas, à milanesa.	220g	4 vezes/mês
4	Suína sem osso	Lombo.	Grelhado, assado com molho.	220g	3 vezes/mês
5	Pescados	Filé de pescada.	Grelhado, assado, à milanesa.	220g	2 vezes/mês

## QUANTO A FUNDAMENTAÇÃO

O procedimento licitatório foi consagrado na Carta Magna em seu art.37, XXI como um procedimento obrigatório anterior a aquisição de bens e serviços por parte do poder público. Essa exigência implica que a administração não pode contratar diretamente com um determinado fornecedor, como ocorre com as empresas privadas, exceto nos casos previstos na legislação específica que regulamenta as hipóteses de dispensa e inexigibilidade previstas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

O processo licitatório tem como objetivo sempre buscar a melhor proposta, incentivando a competitividade entre os concorrentes que participam desse processo, oferecendo iguais condições entre eles, garantindo assim a

isonomia desde que os interessados em participar do certame preencham os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, que, geralmente, é o edital.

A administração pública possui diversos setores que prestam serviços em prol da coletividade e, para garantir sua continuidade, é preciso realizar aquisições. A licitação é um procedimento administrativo anterior às contratações do poder público e por certo que tais contratações não poderiam ser realizadas sem uma previa licitação, pois não se mostraria adequado o Estado realizar suas aquisições da mesma maneira que um particular realiza, contratando com quem bem entender. Tendo em vista que o dinheiro que é utilizado nessas contratações é advindo das contribuições realizadas por parte dos contribuintes através do pagamento de certos tributos.

Nesse mesmo raciocínio, segue Carvalho (2015, p. 429):

*“A administração pública possui a tarefa árdua e complexa de manter o equilíbrio social e gerir a máquina pública. Por essa razão, não poderia a lei deixar a critério do administrador a escolha das pessoas a serem contratadas, porque essa liberdade daria margem a escolhas impróprias e escusas, desvirtuadas do interesse coletivo”.*

A partir do entendimento de Carvalho podemos compreender que a licitação é restringida pela lei, que impõe certos limites para celebração de contratos administrativos, cujo fundamento é adequar o tratamento isonômico nas suas contratações, ou seja, a Licitação consiste em um procedimento administrativo por meio do qual a administração escolhe a proposta mais vantajosa para a contratação de seu interesse e esse procedimento se desenvolve mediante atos administrativos vinculativos entre o licitante e o poder público oferecendo iguais condições a todos os interessados, que desejem contratar com a administração pública.

Neste sentido, Justen Filho (2014, p.495) entende que:

*“A licitação é um procedimento administrativo disciplinado por lei e por um ato administrativo prévio, que determina critérios objetivos visando a seleção da proposta de contratação mais vantajosa e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, com observância do princípio da isonomia, conduzido por um órgão dotado de competência específica”.*

E os objetivos da licitação são: a escolha da proposta mais vantajosa, o de garantir o mesmo tratamento para todos os licitantes e de promover o desenvolvimento nacional sustentável.

A isonomia é o mais importante desses embasamentos, pois orienta toda licitação no ordenamento jurídico brasileiro, já que não existe uma escolha pessoal na contratação, a Administração Pública deve contratar com aquele que apresentar a melhor proposta.

Já a proposta mais proveitosa para a administração não é aquela que aparenta ser a mais barata, mas sim aquela que, numa análise subjetiva do objeto, é mais benéfica à administração pública.

Quanto à escolha do instrumento, a lei classifica, como disposto no **art. 28**, como modalidades de licitação: pregão, concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo. Além das modalidades nele referidas, a Administração pode servir-se dos procedimentos auxiliares como o Credenciamento, pré-qualificação, procedimento de manifestação de interesse, sistema de registro de preços e registro cadastral, previstos no art. 78, da Lei 14.133/21; e ressalva ainda a vedação quanto à criação de outras modalidades de licitação ou, ainda, a combinação daquelas referidas no **caput**.

Desta forma, e visando atender bem as especificações, qualidade e extrema necessidade do objeto apresentado nesta presente justificativa, será optada pela modalidade de **concorrência e o pregão**, uma vez que o mesmo segue o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 da Lei 14.133/21, como preparatória, divulgação do edital de licitação, apresentação de propostas e lances, julgamento, habilitação e homologação.

---

## **QUANTO A URGENCIA DA APLICAÇÃO**

Vale ressaltar a importância da urgência de início e aplicação do presente processo, haja vista que a Secretaria SEMURB atualmente conta com um contrato administrativo, cuja vigência apresenta data de encerramento de 10 de julho de 2024, e visando manter o fornecimento de refeições prontas e continuidade do atendimento das demandas de maneira eficiente por parte dos servidores, assim como a qualidade de vida dos mesmos, abre ressalva a importância do bom emprego deste processo licitatório.

## **QUANTO AS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com a finalidade de fornecimento de refeições prontas do tipo “Marmitex”, para atender as necessidades dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, e observado o que se preconiza e define na Lei nº 14.133/2021, esta Unidade Administrativa se encontra amparada para o pleito.

Sendo assim, a atuação administrativa nas contratações é limitada devendo ser respeitado o procedimento licitatório e pode-se concluir que a finalidade da licitação é atender o interesse público buscando sempre a proposta mais vantajosa e a garantia do tratamento isonômico com todos aqueles que queiram contratar com a administração devendo ser respeitados todos os princípios que norteiam a licitação.

Sem mais, esta unidade administrativa atendendo a todos os quesitos amparados em lei justifica abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, observando todos os princípios e procedimentos legais da transparência.

Santarém – Pará, 18 de junho de 2024.

---

Elcineide Costa Marinho  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos SEMURB  
Matrícula: 88156

**ANEXO**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB</b>					
<b>QUANTITATIVO DE SERVIDORES</b>					
<b>ITEM</b>	<b>MAT.</b>	<b>ADM.</b>	<b>VINCULO</b>	<b>CARGO</b>	<b>SERVIDOR</b>
1	088757	03/01/2022	TEMP.	AG. OP.EQUIP.E VEIC.-APONTADOR	MALTON ROBERTSON GOES BRITO
2	081518	03/01/2022	TEMP.	AG. OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	ANTONIO DE LIMA SANTOS
3	089158	03/01/2022	TEMP.	AG. OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA SILVA
4	023534	03/01/2022	TEMP.	AG. OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	JOEDSON CHARLES RIBEIRO ALVES
5	087518	03/01/2022	TEMP.	AG. OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	KETTSON JHONNY DE SOUSA OLIVEIRA
6	052204	03/01/2022	TEMP.	AG. OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	VALDEMIRO ALVES DA COSTA
7	065236	20/05/2011	EFETIVO	AG. OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	WENDELL MARINHO LAGES
8	052446	03/01/2022	TEMP.	AG. OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEICULOS LEVES	ADENILSON DE MATOS FERRAZ
9	060323	20/05/2011	EFETIVO	AG. OP.EQUIP.VEIC-OPERADOR MAQ.LEVES E PESADAS	JAIR DA SILVA SANTOS
10	005149	03/01/2022	TEMP.	AG. OP.EQUIP.VEIC-OPERADOR MAQ.LEVES E PESADAS	LEOMAR ROCHA NAVARRO
11	070856	20/04/2011	EFETIVO	AG.OP.CONSTRUÇÃO-MESTRE DE OBRAS	IVALDO GOMES REIS
12	097817	03/02/2023	EFETIVO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - OBRAS	ALEX SOUSA LOPES
13	065211	03/02/2023	EFETIVO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - OBRAS	EMY LAISE LOBATO JARDIM RÊGO
14	081523	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO	FRANCISCO JUNIOR SOUSA AZULINO
15	032745	10/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO	IVANILDO OLIVEIRA CRUZ
16	022310	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO	JOAQUIM CASEMIRO DOS SANTOS
17	081306	10/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO	VANDERLEI DE SOUSA FONSECA
18	049495	03/02/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVACAO-COVEIRO	ANTONIO DA SILVA
19	031023	03/02/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVACAO-COVEIRO	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
20	031021	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ADINOR CESAR SANTOS
21	086168	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ALEXANDER SILVA VALENTIM
22	084841	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ALIDES SANTOS VASCONCELOS
23	084471	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ALUISIO DA SILVA RAMOS
24	085524	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ANA MARIA DUTRA DA SILVA
25	083860	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ANDERNEI CARDOSO RODRIGUES
26	089534	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ANTONIELE QUINTINO DOS SANTOS

ITEM	MAT.	ADM.	VINCULO	CARGO	SERVIDOR
27	088704	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ANTONIO FRANCISCO SILVA CASTRO
28	084836	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ARLISSON SILVA BRANDÃO
29	088392	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	BIANOR DEODATO SILVA
30	084473	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	CLEDINALDO MOTA DE JESUS
31	083261	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	CLEDISON DA SILVA BERNARDES
32	083864	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	CLEDSON DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
33	089633	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	CLEIDE DE AQUINO LIMA
34	084497	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	CLEOSSON ALMEIDA PANTOJA
35	088390	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	DANIEL FERREIRA FEITOSA
36	060716	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	DENIVALDO DOS SANTOS CORREA
37	087140	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	DIEGO JUNIO RODRIGUES DA SILVA
38	051009	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	EDIVALDO OLIVEIRA DA ROCHA
39	085262	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	EDSON FERREIRA PINTO
40	089618	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ELAIZE PATRICIA BATISTA DE SOUSA
41	088381	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ELIEL DE SOUSA CUNHA
42	088379	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ERNANDES NAZARENO CAMPOS
43	084470	04/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	FRANCISCO MORAIS DA SILVA
44	049374	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	GENILSON ARAUJO DE OLIVEIRA
45	084788	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	HERNANDES CARVALHO DE SOUSA JUNIOR
46	090149	10/02/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ILAYNA BRUNA DA SILVA SANTOS
47	088334	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	IVALDO REIS DA SILVA
48	071865	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	IVONEY VIANA CASSIANO
49	088336	04/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	JARLISSON CASTRO DA CUNHA
50	089947	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	JESSICA PATRICIA DA SILVA MOTA
51	083121	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	JOCELIO RAMOS DOS SANTOS
52	050103	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	JOEL SILVA DE AGUIAR
53	032726	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	JORGE CONCEICAO SARAIVA CUNHA
54	035513	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	JORGE OLIVEIRA DA SILVA

ITEM	MAT.	ADM.	VINCULO	CARGO	SERVIDOR
55	081535	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	JOSE ALVES DE ASEVEDO
56	083279	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	JOSE DE SOUSA LIMA
57	084942	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	JOSE GENIVALDO ALVES DE SOUSA
58	049358	04/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	JOSE IVAN SOARES DO NASCIMENTO
59	087776	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	JUCICLEI GUIMARAES FERREIRA
60	089951	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	LUCELIA DA SILVA VIANA
61	035229	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	LUZILENE SIEBRA DOS SANTOS
62	087144	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	MANOEL ALEX CASTRO VALENTE
63	060702	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	MANOEL CONCEICAO SILVA
64	082997	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	MARCELO LOPES DOS SANTOS
65	088314	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	MARIO CESAR GONCALVES LIMA
66	083265	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	MOISES DOS SANTOS GUIMARAES
67	089638	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	NEI PAIXAO DA CRUZ
68	084838	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	NEILA MARIA DA COSTA SILVA
69	088401	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	NEUCENILDO DOS PASSOS SILVA
70	089645	15/03/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	NEY LAILSON DA COSTA PIRES
71	087870	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	OCINEIA ALVES NUNES
72	088398	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	PAULO VITOR SILVA DE OLIVEIRA
73	083883	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	RAIMUNDO ANASTACIO DA COSTA
74	086917	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	RAIMUNDO ELVIS DA SILVA SABINO
75	032735	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	RAIMUNDO JOSE DA SILVA
76	051008	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	RAIMUNDO NONATO DA SILVA RAMOS
77	062184	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	RAIMUNDO NONATO DA SILVA REGO
78	088342	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	RAIMUNDO NONATO TAVARES OLIVEIRA
79	034830	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	RAMON FARIAS DE CASTRO
80	090148	11/02/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	REGIANE DOS ANJO DA COSTA
81	087775	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	RISONILDO PEREIRA CASTRO
82	087138	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ROSANGELA DE SOUSA BARBOSA

ITEM	MAT.	ADM.	VINCULO	CARGO	SERVIDOR
83	089955	04/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ROSICLEIDE DE SOUSA BARBOSA
84	088669	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ROSILENE SILVA GARCIA
85	032740	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ROSINOR SANTOS DA SILVA
86	087121	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ROSIVALDO DE SOUSA ROCHA
87	089540	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	SANDRA SIDINEY PEREIRA DE SOUSA
88	084783	04/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	SILAS ANDRADE DE SOUZA
89	053033	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	SILVIO JUNIO RODRIGUES VINHOTE
90	089627	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	TANAIRA SIMAIARA SILVA DOS SANTOS
91	083885	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	THIAGO ANDRE DE MIRANDA REIS
92	083886	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	VALDIVINO JORGE OLIVEIRA
93	065233	25/04/2011	EFETIVO	AUX. OP. EQUIP.-AJUDANTE DE MÁQUINAS	ROSIMAR PEREIRA PINTO
94	032727	19/04/2011	EFETIVO	AUX. OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO - COVEIRO	JOSE DE ARAUJO COSTA
95	071007	19/04/2011	EFETIVO	AUX. OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO - COVEIRO	ELISMAR SOUSA DA CONCEIÇÃO
96	022635	01/03/1999	EFETIVO	AUX. OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO - COVEIRO	ROSINALDO AVINTE VIANA
97	023013	02/02/2015	EFETIVO	AUX. OPERACIONAL DE SERV. GERAIS - GARI	ADAO DA SILVA CAMPOS
98	060721	27/05/2013	EFETIVO	AUX. OPERACIONAL DE SERV. GERAIS - GARI	FRANCINEY DE SOUSA PIRES
99	060775	02/05/2011	EFETIVO	AUX. OPERACIONAL DE SERV. GERAIS - GARI	MESSIAS RAMOS DE SOUZA
100	052901	20/04/2011	EFETIVO	AUX. OPERACIONAL DE SERV. GERAIS - GARI	PAULO CESAR PARENTE DE SOUSA
101	006408	28/03/1975	EFETIVO	AUX.OP.CONSTRUÇÃO-ELETRICISTA	FRANCINILDO XAVIER GUIMARÃES
102	084157	02/03/2015	EFETIVO	AUX.OP.CONSTRUÇÃO-ELETRICISTA	RAIMUNDO TELES FARIAS DA SILVA
103	064153	03/01/2011	EFETIVO	AUXILIAR OP. DE CONSTRUCAO	JOSE RIOMAR MOTA DE SOUSA
104	005908	11/01/1982	EFETIVO	AUXILIAR OP.EQUIP.E VEICULOS	ROBERTO LAUDELINO CORREA HORTA
105	060923	03/10/2016	EFETIVO	AUXILIAR OP.EQUIP.VEIC-MOTORISTA VEIC.PESADOS	LEONARDO CABRAL MOURA
106	032423	20/04/2011	EFETIVO	AUXILIAR OP.EQUIP.VEIC-MOTORISTA VEIC.PESADOS	MANUEL TELES DA ROCHA
107	033242	20/07/2002	EFETIVO	AUXILIAR OP.EQUIP.VEIC-OPERADOR.MAQ.LEVES/PESADAS	JOSAFÁ SILVA DE OLIVEIRA
108	050758	19/04/2011	EFETIVO	AUXILIAR OP.EQUIP.VEIC-OPERADOR.MAQ.LEVES/PESADAS	RYNALDO SILAS SOLEDADE LEITE
109	053380	01/12/2010	EFETIVO	AUXILIAR OP.EQUIP.VEICULOS - LAVADOR DE CARRO	MARCOS CANTAO DA SILVA
110	022933	01/04/1999	EFETIVO	ENCARREGADO DE EQUIPAMENTO DE TERRAPLENAGEM	RUI HELIO COLARES NEVES